



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N. °20/2023

CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR, 1º Vogal da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 14 de setembro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder o pavilhão à Associação Sambaletas para os dias 08,09 e 10 de dezembro para a realização de um evento; -----

- Ceder o pavilhão, bem como equipamento à Srª Liliana Oliveira para o dia 11 de novembro para a realização de uma festa de aniversário; -----

- Ceder mesas e cadeiras à Associação de Moradores do Paiol para um passeio de motorizadas a realizar no dia 24 de setembro; -----

- Atribuir um subsídio à Associação de Moradores da Sonega no valor de 100,00 € para a Feira Anual; -----

- Ceder o pavilhão à Srª Joana Lopes para o dia 18 de novembro para a realização de uma festa de aniversário; -----

- Ceder o pavilhão ao Sr. Pedro Mendes para a realização de uma festa de noivado nos dias 25 e 26 de setembro. -----

Sines, 18 de setembro de 2023.

O Substituto Legal do Presidente da Junta,

Carlos Alberto do Rio Salvador